



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

**4ª REVISÃO TARIFÁRIA QUINQUENAL
PROCESSOS E-12/003/124/2017 - CEG e E-12/003/125/2017 - CEG RIO**

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, DE ACORDO COM CAPÍTULO X DO REGIMENTO INTERNO, SUBMETE À AUDIÊNCIA PÚBLICA, propostas da 4ª Revisão Quinquenal, tendo em vista as definições que estabelecerão os novos *Limites Tarifários e Base Remunerada das Concessionárias* a serem praticados no quinquênio 2018-2022, nos termos dos Contratos de Concessão celebrados entre as Concessionárias CEG e CEG RIO e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O regulamento, a documentação e demais dados específicos sobre a matéria, estarão à disposição dos interessados, à Avenida Treze de Maio, nº. 23, 26º andar - sala 2602 - Edifício Darke, Centro, Rio de Janeiro e no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas.

A Audiência Pública ocorrerá das 10:00 às 18:00 horas do dia 04 de abril de 2018, no Auditório Copacabana, na FIRJAN, na Av. Graça Aranha 1/13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

As contribuições pertinentes à AUDIÊNCIA PÚBLICA deverão ser apresentadas na forma estabelecida no Regulamento.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, de acordo com o art. 90 do Regimento Interno, realizará e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

I. OBJETO:

O objeto da presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, é a apresentação e discussão das propostas da 4ª Revisão Quinquenal, tendo em vista as definições que estabelecerão os novos *Limites Tarifários e Base Remunerada das Concessionárias* a serem praticados no quinquênio 2018-2022, nos termos dos Contratos de Concessão celebrados entre as Concessionárias CEG e CEG RIO e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

4ª REVISÃO TARIFÁRIA QUINQUENAL
PROCESSOS E-12/003/124/2017 - CEG e E-12/003/125/2017 - CEG RIO

II. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

As Propostas das Concessionárias estarão disponíveis na página eletrônica da AGENERSA, www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas.

A participação na Audiência e Consultas Públicas da AGENERSA para apresentação de contribuições será aberta a todos os interessados, no período definido no Aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Das Consultas Públicas

PRAZO - As contribuições recebidas durante as CONSULTAS PÚBLICAS 04/2018 e 05/2018, poderão ser consultadas na Secretaria Executiva da AGENERSA entre os dias **26 DE FEVEREIRO A 26 DE MARÇO DE 2018** (de 9h às 16:30h), à Avenida Treze de Maio, nº. 23, 26º andar - sala 2602 - Edifício Darke, Centro, Rio de Janeiro e no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas.

Da Audiência Pública

DATA - A Audiência Pública ocorrerá das 10:00 às 18:00 horas do dia 04 de abril de 2018, no Auditório Copacabana, na FIRJAN, na Av. Graça Aranha 1/13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

III. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

III.1- As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 16:30 horas do dia 03 de abril de 2018, por meio de formulário próprio disponibilizados pela AGENERSA no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas, das seguintes formas:

a) Correspondência entregue no Protocolo da AGENERSA, (endereço Av. Treze de Maio, Nº 23 / 23º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-902), de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h30; e

b) INTERNET - Através de correio eletrônico consultapublica@agenersa.rj.gov.br

III.2- Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

III.3- Os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática na Audiência Pública, deverão informar, juntamente com o material apresentado, qual(is) recurso(s), eventualmente, virão a utilizar durante a apresentação.

III.4- Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

III.5- No caso de exposição feita por vários integrantes de uma mesma empresa ou instituição, deverá ser realizada somente uma inscrição.

III.6- Todas as contribuições trazidas aos processos, desde a publicação deste Regulamento até o encerramento da Audiência, serão avaliadas e constarão da Ata da Audiência Pública, que será disponibilizada na página eletrônica da AGENERSA.

IV. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

IV.1. ABERTURA:

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

A Mesa Diretora será composta pelos Conselheiros da AGENERSA, por um Secretário e por convidados.

O Coordenador da Mesa Diretora será o Conselheiro-Presidente da AGENERSA ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Coordenador da Mesa, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

Após a instalação da Mesa Diretora, o Coordenador exporá aos presentes as regras que conduzirão a Audiência Pública.

IV.2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

A Consultoria contratada – **Fundação Euclides da Cunha - UFF** fará, em até 1h (uma hora), exposição técnica sobre os estudos para a 4ª Revisão Quinquenal das Concessionárias CEG e CEG RIO.

O **Poder Concedente** terá 30 (trinta) minutos para, se assim desejar, apresentar comentários pertinentes ao tema.

As **Concessionárias CEG e a CEG RIO** terão 30 (trinta) minutos cada uma para exposição técnica sobre as Propostas de Revisões Tarifárias apresentadas e, se assim desejarem, para apresentar comentários pertinentes ao tema.

A **CAPET/AGENERSA** terá 10 (dez) minutos para pronunciamento técnico sobre o tema;

A **CAENE/AGENERSA** terá 10 (dez) minutos para pronunciamento técnico sobre o tema;

A seguir, por ordem de inscrição prévia e chegada ao local da Audiência, dar-se-á a palavra àqueles que se inscreveram para apresentar contribuições. O tempo previsto para cada exposição será de até 10 (dez) minutos, que poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número de inscritos.

Encerrada a fase de exposições, o Coordenador e os demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores, para a obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

A seguir, abrir-se-á período para manifestação dos presentes à Audiência Pública, que poderão fazer comentários ou dirigir perguntas aos expositores, que serão encaminhadas por escrito ao Coordenador da mesa.

O tempo disponibilizado para cada manifestação será de até 5 (cinco) minutos, que poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número de interessados.

Empresas e entidades poderão fazer comentários ou dirigir perguntas aos expositores através de um único representante.

Ao final das manifestações será reservado tempo para que os expositores a quem foram dirigidas questões possam fazer os esclarecimentos necessários.

IV.3. DA DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública, terá início às 10h00 e encerramento às 18h00 e, a critério do Coordenador da Mesa Diretora, o encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado, de acordo com o andamento dos trabalhos e no caso de satisfeitos todos os interessados.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

4ª REVISÃO TARIFÁRIA QUINQUENAL PROCESSOS Nºs E-12/003/124/2017 - CEG e E-12/003/125/2017 - CEG RIO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, DE ACORDO COM CAPÍTULO X DO REGIMENTO INTERNO, SUBMETE À AUDIÊNCIA PÚBLICA, propostas da 4ª Revisão Quinquenal, tendo em vista as definições que estabelecerão os novos Limites Tarifários e Base Remunerada das Concessionárias a serem praticados no quinquênio 2018-2022, nos termos dos Contratos de Concessão celebrados entre as Concessionárias CEG e CEG RIO e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O regulamento, a documentação e demais dados específicos sobre a matéria, estarão à disposição dos interessados, à Avenida Treze de Maio, nº 23, 26º andar - sala 2602 - Edifício Darke, Centro, Rio de Janeiro e no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas.

A Audiência Pública ocorrerá das 10:00 às 18:00 horas do dia 04 de abril de 2018, no Auditório Copacabana, na FIRJAN, na Av. Graça Aranha nº 1/13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

As contribuições pertinentes à AUDIÊNCIA PÚBLICA deverão ser apresentadas na forma estabelecida no Regulamento.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, de acordo com o art. 90 do Regimento Interno, realizará e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

I. OBJETO:

O objeto da presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, é a apresentação e discussão das propostas da 4ª Revisão Quinquenal, tendo em vista as definições que estabelecerão os novos Limites Tarifários e Base Remunerada das Concessionárias a serem praticados no quinquênio 2018-2022, nos termos dos Contratos de Concessão celebrados entre as Concessionárias CEG e CEG RIO e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

4ª REVISÃO TARIFÁRIA QUINQUENAL
PROCESSOS Nºs E-12/003/124/2017 - CEG e E-12/003/125/2017 - CEG RIO

II. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

As Propostas das Concessionárias estarão disponíveis na página eletrônica da AGENERSA, www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas.

A participação na Audiência e Consultas Públicas da AGENERSA para apresentação de contribuições será aberta a todos os interessados, no período definido no Aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Das Consultas Públicas

PRAZO - As contribuições recebidas durante as CONSULTAS PÚBLICAS 04/2018 e 05/2018, poderão ser consultadas na Secretaria Executiva da AGENERSA entre os dias 26 DE FEVEREIRO A 26 DE MARÇO DE 2018 (de 9h às 16:30h), à Avenida Treze de Maio, nº 23, 26º andar - sala 2602 - Edifício Darke, Centro, Rio de Janeiro e no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas.

Da Audiência Pública

DATA - A Audiência Pública ocorrerá das 10:00 às 18:00 horas do dia 04 de abril de 2018, no Auditório Copacabana, na FIRJAN, na Av. Graça Aranha nº 1/13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

III. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

III. 1 - As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 16:30 horas do dia 03 de abril de 2018, por meio de formulário próprio disponibilizados pela AGENERSA no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas, das seguintes formas:

a) Correspondência entregue no Protocolo da AGENERSA, (endereço Av. Treze de Maio, nº 23 / 23º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-902), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h30; e
b) INTERNET - Através de correio eletrônico consultapublica@agensa.rj.gov.br

III. 2 - Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

III. 3 - Os inscritos que pretendem fazer sua exposição utilizando recursos de informática na Audiência Pública, deverão informar, juntamente com o material apresentado, qual(is) recurso(s), eventualmente, virão a utilizar durante a apresentação.

III. 4 - Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

III. 5 - No caso de exposição feita por vários integrantes de uma mesma empresa ou instituição, deverá ser realizada somente uma inscrição.

III. 6 - Todas as contribuições trazidas aos processos, desde a publicação deste Regulamento até o encerramento da Audiência, serão avaliadas e constarão da Ata da Audiência Pública, que será disponibilizada na página eletrônica da AGENERSA.

IV. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

IV.1. ABERTURA:

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

A Mesa Diretora será composta pelos Conselheiros da AGENERSA, por um Secretário e por convidados.

O Coordenador da Mesa Diretora será o Conselheiro-Presidente da AGENERSA ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Coordenador da Mesa, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

Após a instalação da Mesa Diretora, o Coordenador exporá aos presentes as regras que conduzirão a Audiência Pública.

IV.2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

A Consultoria contratada - **Fundação Euclides da Cunha - UFF** fará, em até 1h (uma hora), exposição técnica sobre os estudos para a 4ª Revisão Quinquenal das Concessionárias CEG e CEG RIO.

O Poder Concedente terá 30 (trinta) minutos para, se assim desejar, apresentar comentários pertinentes ao tema.

As Concessionárias CEG e a CEG RIO terão 30 (trinta) minutos cada uma para exposição técnica sobre as Propostas de Revisões Tarifárias apresentadas e, se assim desejarem, para apresentar comentários pertinentes ao tema.

A CAPET/AGENERSA terá 10 (dez) minutos para pronunciamento técnico sobre o tema;

A CAENE/AGENERSA terá 10 (dez) minutos para pronunciamento técnico sobre o tema;

A seguir, por ordem de inscrição prévia e chegada ao local da Audiência, dar-se-á a palavra àqueles que se inscreveram para apresentar contribuições. O tempo previsto para cada exposição será de até 10 (dez) minutos, que poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número de inscritos.

Encerrada a fase de exposições, o Coordenador e os demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores, para a obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

A seguir, abrir-se-á período para manifestação dos presentes à Audiência Pública, que poderão fazer comentários ou dirigir perguntas aos expositores, que serão encaminhadas por escrito ao Coordenador da mesa.

O tempo disponibilizado para cada manifestação será de até 5 (cinco) minutos, que poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número de interessados.

Empresas e entidades poderão fazer comentários ou dirigir perguntas aos expositores através de um único representante.

Ao final das manifestações será reservado tempo para que os expositores a quem foram dirigidas questões possam fazer os esclarecimentos necessários.

IV.3. DA DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública, terá início às 10h00 e encerramento às 18h00 e, a critério do Coordenador da Mesa Diretora, o encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado, de acordo com o andamento dos trabalhos e no caso de satisfeitos todos os interessados.

Id: 2088668

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA comunica aos interessados que as contribuições recebidas durante às Consultas Públicas 04/2018 e 05/2018, referentes às propostas da 4ª Revisão Quinquenal das concessionárias CEG e CEG RIO, serão publicadas imediatamente no site da AGENERSA.

Id: 2088669

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 196/2013. PARTES: DETRAN/RJ e GAMA-BRASIL CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME E BNI-BANCO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o Contrato, por 24 (vinte e quatro) meses. GESTORA: Jozeli de Carvalho Lopes, Id. Funcional nº 4185700-3. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 579 a 585 do Código Civil. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/413236/2012. *Omitido no D.O. de 29/01/2018.

Id: 2088732

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 649/2017. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018. PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ e a OBRA SOCIAL DONA MECA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 649/2017, sem acréscimo financeiro, conforme Plano de Trabalho/Proposta, em anexo, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste TERMO, independentemente de transcrição. DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar de 28/02/2018, dando-se ao Termo de Fomento o prazo total de 06 (seis) meses. FUNDAMENTO Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 44.879, 15.07.2014, bem como Cláusulas e condições do presente termo. PROCESSOS Nº E-12/080/624/2017

Id: 2088638

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2014. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018. PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação e reatualização ao Contrato Comercial nº 074/2014, relativo a prestação de serviço de disponibilização do Sistema de Controle de Processos - UPO. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2018NE00055. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas legais correlatas. PROCESSOS Nºs E-12/078/2736/2014 e E-12/080/1241/2014. *Omitido no D.O. de 03.01.2018.

Id: 2088639

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio. PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro - SEFAZ/RJ. OBJETO: Colaboração entre os convenientes para a interligação dos sistemas de informática da JUCERJA e da SEFAZ/RJ, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando a consecução de meios de acesso a pesquisas mútuas interligadas entre a base de dados da JUCERJA e da SEFAZ/RJ. VIGÊNCIA: 06/02/2018 a 05/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/50.120/2011.

Id: 2088627

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2018. OBJETO: Aquisição de Papel Off-Set Imune 90 grs. DATA : 13/03/2018 - HORÁRIO: 10:00h. LOCAL: Rua Professor Heitor Carrilho, 81, Centro, Niterói, RJ. PROCESSO Nº E-12/079/0154/2018.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Id: 2088966

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 04/2018. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APPAI. OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços descritos no inciso VIII do artigo 4º do Decreto nº 45.563, de 27 de janeiro de 2016. PRAZO: 23/02/2018 a 23/02/2021. PROCESSO Nº E-04/131/166/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e a Resolução SEPLAG nº 1.533/16.

Id: 2088555

EXTRATOS DE TERMOS

*INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 008/2018. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, o estudante FELIPE FAMILIAR AMORIM SOUZA e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA- SESES. OBJETO: Estágio com carga horária de 6 horas por dia. PRAZO: 06 meses, contados a partir da data da publicação. VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016. NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08. PROCESSO Nº E-04/182/221/2018.

*INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 009/2018. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, a estudante ANA SOARES BRAGA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO- UFRJ. OBJETO: Estágio com carga horária de 6 horas por dia. PRAZO: 06 meses, contados a partir da data da publicação. VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016. NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08. PROCESSO Nº E-04/182/228/2018. *Omitido no D.O. de 26/02/2018.

*INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 007/2018. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, o estudante RAFAEL TADEU BASÍLIO GOMES e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA- SESES. OBJETO: Estágio com carga horária de 6 horas por dia. PRAZO: 06 meses, contados a partir da data da publicação. VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016. NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08. PROCESSO Nº E-04/182/212/2018. *Omitido no D.O. de 26/02/2018.

Id: 2088659

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

O CONTRIBUINTE, abaixo, fica cientificado da decisão proferida em decisão de julgamento de impugnação ao auto de infração mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado no auto de infração respectivo. O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dessa decisão, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital. No mesmo prazo cabe redução do valor da multa de 20% (vinte por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho de Contribuintes, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito. O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 36/2018.

REPARTIÇÃO FISCAL

AFR - 24.01 - MACAÉ

Rua Teixeira de Gouveia, 424, Centro - CEP 27910-110 Macaé - RJ
SNYDER-BECK MACAENSE BAR E RESTAURANTE LIMITADA
Inscrição Estadual 77.674.411 - Processo nº E-04/000/207608/2011
Auto de Infração nº 03.330076-5, de 12/09/2011
Valor reclamado: R\$ 2.276,88.

Id: 2088700

EDITAL

Os CONTRIBUINTEs, abaixo, ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50% (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 35/2018.

REPARTIÇÃO FISCAL

AFE - 00.01 - BARREIRAS, TRANSITO E TRANSPORTES
Avn Presidente Vargas 670/ 2º Andarcentro - CEP 20.071-001
Rio de Janeiro - RJ

ASSOCIAÇÃO NOVA SHALOM
CNPJ 66.494.642/0001-00 - Processo nº E-04/034/007025/2017
Auto de Infração nº 03.527985-0, de 08/05/2017
Valor reclamado: R\$ 1.461,67.

ATR TRANSPORTES EIRELI ME
CNPJ 17.302.292/0001-10 - Processo nº E-04/034/008627/2017
Auto de Infração nº 03.531762-7, de 18/07/2017
Valor reclamado: R\$ 1.541,14.

CIAMBELLI E CIAMBELLI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 8.630.239/0001-57 - Processo nº E-04/034/005533/2017
Auto de Infração nº 03.530769-3, de 26/05/2017
Valor reclamado: R\$ 1.439,97.

DELAM SERVIÇOS DE BUFFET LTDA - ME
CNPJ 3.963.217/0001-95 - Processo nº E-04/046/006319/2017
Auto de Infração nº 03.544546-9, de 29/11/2017
Valor reclamado: R\$ 1.649,96.

DISTRIBUIDORA DE FRUTAS GOMES LTDA ME
CNPJ 10.664.403/0001-99 - Processo nº E-04/034/005878/2017
Auto de Infração nº 03.513980-7, de 28/11/2016
Valor reclamado: R\$ 1.351,04.

GUY FESTAS LTDA - EPP
CNPJ 64.288.020/0001-92 - Processo nº E-04/034/007608/2017
Auto de Infração nº 03.542452-2, de 16/09/2017
Valor reclamado: R\$ 3.199,91.